

PORTARIA Nº 2.147/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 589, de 13 de março de 2024, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 033/2025 de 09 de setembro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 589, de 13 de março de 2024, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora **ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS**, nomeada em 04.09.2023, para ocupar o cargo público de Bibliotecário, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e designada para a Fundação Cultural de Umuarama, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 18 / 09 / 2025 DE Nº 13.418
UMUARAMA 18 / 09 / 2025
Dmex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS